

---

**ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS (N.º 11/2022)**

---

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022;

**Entre:**

**Município de Mondim de Basto**, pessoa coletiva de direito público n.º 506967107, representado neste ato por **José Carlos Amorim Carvalho**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, o qual outorga na qualidade de **Vice - Presidente desta Câmara Municipal**, e em sua representação, em substituição do **Sr. Presidente da Câmara**, atenta a sua ausência por doença, nos termos do Despacho pelo mesmo emanado, em 20 de outubro de 2021, e conforme o consignado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação, no uso da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação vigente — **como Primeiro Outorgante**.

e;

**CTT- Correios de Portugal S.A.** sociedade anónima, com sede na avenida D. João II, n.º 13, 1999 -001 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 500077568, com o capital social de 75.000.000,00 Euros, aqui representada por **Sara Raquel de Oliveira Martins**, cuja identidade reconheço pela exibição do respetivo documento de identificação, com domicílio profissional na sede da sociedade que representa, qualidade e suficiência de poderes para o ato verificados nesta data pela consulta da certidão permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED], subscrita a 29-01-2013 e válida até 29-01-2023, e por fotocópia autenticada a 27 de outubro de 2020, com registo online dos Atos dos Advogados n.º 52026L/671, de procuração de 22 de outubro de 2020, com termo de autenticação com a mesma data, com registo online dos Atos



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

dos Advogados n.º 48133L/394, a qual outorga na qualidade de **Procuradora** e de representante legal — **como Segunda Outorgante**.

É celebrada a presente adenda ao contrato de aquisição de serviços, em título, (doravante adenda), conforme vertido no artigo 375.º *ex vi* n.º 1 do artigo 454.º, ambos do CCP, com a redação vigente, e nos termos e com os fundamentos infra descritos.

**E pelos representantes do Primeiro e da Segunda Outorgantes foi dito:**

**1.ª**

Em 13 de abril de 2022, entre os aqui outorgantes, foi celebrado um contrato de aquisição de serviços postais, a que coube o n.º 11/2022 (doravante designado abreviadamente por contrato).

**2.ª**

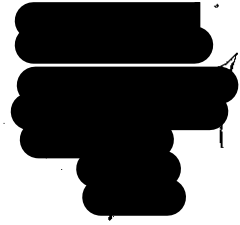
Estribados na informação técnica da dirigente da DAF, de 09 de setembro de 2022— anexa, para a qual se remete expressamente e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, outrossim, que faz parte integrante da adenda — acordam as partes outorgantes, atento o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 370.º *ex vi* n.º 1 do artigo 454.º, ambos do CCP na atual redação, na prestação de “serviços complementares” por parte da Segunda Outorgante, com os fundamentos de facto e de direito constantes da aludida informação e nos termos ali definidos e descritos.

**3.ª**

O preço dos “serviços complementares” é de € 9.430, 89 (nove mil, quatrocentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**4.ª**

A prestação dos “serviços complementares” não implica prorrogação do prazo de execução do contrato — que, de resto, se encontra vigente.



5.<sup>a</sup>

O encargo financeiro previsto, a suportar pelo município de Mondim de Basto no ano económico de 2022, cifra-se em 11.600,00 (IVA incluído) e tem cabimento orçamental nas rubricas de classificação orgânica e económica, 0103 e 020209, respetivamente, do orçamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Mondim de Basto para o ano de 2022, conforme cabimento n.º 1187/2022, de 14/09/2022, dispondo de fundo disponível que fica cativo com o compromisso válido e sequencial n.º 1177/2022, emitido em 14/09/2022 – conforme requisição externa de despesa n.º 1186/2022 – anexa.

6.<sup>a</sup>

A adenda rege-se pelo CCP.

---

**Menção final**

A presente adenda foi elaborada por mim, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, na qualidade de oficial público, conforme despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara em 27 de outubro de 2021.

---

**Documentos arquivados:** Fotocópia autenticada de procuração, requisição externa de despesa n.º 1186/2022 e informação técnica.

**Documento consultado:** Certidão permanente da segunda outorgante.

---



**MONDIM DE BASTO**  
MUNICÍPIO

**O Representante do Primeiro Outorgante**

[Redacted signature]

**A Representante da Segunda Outorgante**

[Redacted signature]

**A Oficial Público Municipal**

[Redacted signature]